Município de Cuba - Câmara Municipal

Despacho

João Duarte Oliveira Brito Palma, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, no âmbito das competências que me são cometidas em matéria de gestão e direção de pessoal pelo art. 35º n. 2 al. a) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e,

Em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, onde dispõe que, após a conclusão da audiência prévia, tendo esta sido dispensada, por deliberação do júri do procedimento por reunir uma das condições previstas no art.º 124º do Código do Procedimento Administrativo, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, é submetida a homologação do dirigente máximo:

- Tendo-me sido presente o processo do procedimento concursal para recrutamento, em regime de mobilidade interna interserviços, de três assistentes operacionais, restrito a candidatos com prévia relação jurídica na administração pública, cujo aviso de abertura foi publicado na Bolsa de Emprego Público com o registo de oferta nº OE202604/1096, **homologo a lista unitária de ordenação final**, conforme abaixo descriminada, bem como as restantes deliberações tomadas pelo júri do procedimento, constantes das atas 1, 2, 3 e 4.

Lista Unitária de Ordenação Final

Posição	Nome	Classificação Final
1.ª	Zita Maria dos Santos Batista Baião Leal	15,26 valores
2.ª	Iveta Miriam Godinho Serrano Ferreira	15,19 valores
3.ª	Maria de Fátima Guerreiro Joia	13,46 valores

Paços do Município de Cuba, 24 de junho de 2026

O Presidente da Câmara

João Duarte Oliveira Brito Palma

/Eng.º João Duarte Oliveira Brito Palma/